



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PROJETO DE LEI Nº 002/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em 1º 2º
() Única votação na data de
20 e 21 de 21/2024

Presidente

Dispõe sobre adequação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do quadro de pessoal da Prefeitura de Cachoeirinha-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, Sr. PAULO MACÊDO DAMACENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Cachoeirinha-TO aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS no valor de **R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais)**, equivalente à 2 (dois) salários mínimos, utilizando-se o indicador o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, no valor mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, repassados pela União ao Município de Cachoeirinha/TO.

Parágrafo Único: O valor do vencimento estabelecido no caput terá vigência a partir 1º de janeiro de 2024, no mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, cujo recurso será repassado pela União ao Município de Cachoeirinha/TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º do mês de janeiro do ano de 2024, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Lei nº 062/2023, de 22 de maio de 2023.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO
PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal


Geclido Marinho Pereira
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
e Organização - SESP-PLAN
Decreto nº 129/2022
26/01/2024



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de lei que altera os salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

Conforme já descrito no Projeto de Lei, urge a necessidade de a municipalidade reajustar os salários de tais servidores ora descritos.

Ademais, fora instituído novo piso federal a tal cargo pela emenda constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Posto isso, limitados ao exposto, renovamos manifestação de elevada estima e consideração.


Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal
Cachoeirinha - TO
PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal